



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 23 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2610863), para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 31 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 03 – DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP** no valor total do lote de R\$ 41.454,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o lote, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP** no valor total do lote de R\$ 41.454,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 – EXCLUMISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA** no valor total do lote de R\$ 66.640,76. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 31 de outubro de 2018 às 10h14min (Documento SEI nº 2657888), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP** no valor total do lote de R\$ 66.640,76, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 - Deliberação acerca da desistência da proposta apresentada ao LOTE 05, manifestada pela empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, declarada vencedora dia 23 de março de 2018, documento SEI nº 1637221.** Considerando que, ultrapassado o prazo de 60 dias de validade da proposta ofertada para o lote 05, pela empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, declarada vencedora, foi solicitada a prorrogação da validade da proposta através de e-mail, documentos SEI nº 1657209, 1795463, 1905276 e 2648307 nos termos do subitem 6.6 do Edital, que estabelece: *"Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo"*. Considerando que, em resposta, a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP** manifestou-se pela desistência da proposta, declarando que: *"Devido ter passado muito tempo o nosso preço proposta já não atende o edital."*, conforme visualiza-se no documento SEI nº 2664870. Por fim, considerando que, o subitem 10.12 do Edital estabelece: *"Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos."* Deste modo, diante da **não** prorrogação da validade da proposta ofertada pela empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, fica a empresa **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor total do lote de R\$ 18.799,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a

encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04(quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta, no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 03, 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2749374** e o código CRC **4DF8EFBB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.013398-2

2749374v10

2749374v10